



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0002047-15.2014.5.02.0441**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 14/10/2014

**Valor da causa:** \$30,000.00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** DOUGLAS MONTE BELO

ADVOGADO: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

**RECLAMADO:** ORGAO GESTAO MAO OBRA DO TRAB PORT DO PORTO ORG SANTOS

ADVOGADO: BRUNA MARIA PAULO DOS SANTOS ESTEVES SÁ

ADVOGADO: MARCEL CAVALCANTI MARQUESI

ADVOGADO: FERNANDO NASCIMENTO BURATTINI



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Juízo Auxiliar em Execução  
**ATOrd 0002047-15.2014.5.02.0441**  
RECLAMANTE: DOUGLAS MONTE BELO  
RECLAMADO: ORGAO GESTAO MAO OBRA DO TRAB PORT DO PORTO ORG SANTOS

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos à MM(a). Juíza do Trabalho, Dra. Anna Carolina Marques Gontijo, certificando que foi utilizada, como base de pagamento, a planilha de cálculos juntada neste processo piloto através da petição ID. 8d6508f . Nada mais.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

THIAGO VILAS BOAS ROCHA

### DESPACHO

Vistos.

Com relação ao processo nº 0000302-25.2013.5.02.0444, considerando que há saldo remanescente a ser pago, conforme despacho ID a886c03, inclua-se na primeira posição da planilha “processos destinados à quitação do valor integral”.

Tendo em vista a juntada da planilha atualizada das execuções, relativa ao mês de maio de 2020, conforme doc. ID. 8d6508f, bem como as justificativas apresentadas, com relação às posições e aos montantes a serem disponibilizados aos reclamantes (doc. ID. 0420857), liberem-se os respectivos valores, via SISCONDJ, às Varas do Trabalho de Santos, referentes às contas judiciais nº 3600115922772, 2300134309874 e 4300111145809 (Reclamada Órgão Gestor de Mão de Obra do Porto Organizado de Santos – OGMO, CNPJ nº 00.945.425/0001-73), para os seguintes processos:

PROCESSO	VALOR (R\$)
0000302-25.2013.5.02.0444	63.410,42
0000900-03.2004.5.02.0441	749.221,08

Por fim, considerando a nomeação do processo em epigrafe como piloto do pedido de providências nº 00058519220105020000 (OGMO), com a finalidade de que os atos até então praticados nos autos do pedido de providências fossem realizados nesse processo, intime-se as partes bem como a todos interessados, publicando este despacho no site deste Tribunal, na área destinada ao OGMO, para esclarecer que as tabelas com os pagamentos mensais bem como as ordens cronológicas de pagamentos não serão mais divulgadas na referida página do TRT da 2ª Região, uma vez que todas as informações necessárias poderão ser consultadas diretamente neste processo piloto.

Intimem-se.

São Paulo, data supra.

SAO PAULO/SP, 25 de maio de 2020.

ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO - Juntado em: 25/05/2020 17:16:39 - 12361b0  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20051309281654600000176118857?instancia=1>  
Número do processo: 0002047-15.2014.5.02.0441  
Número do documento: 20051309281654600000176118857